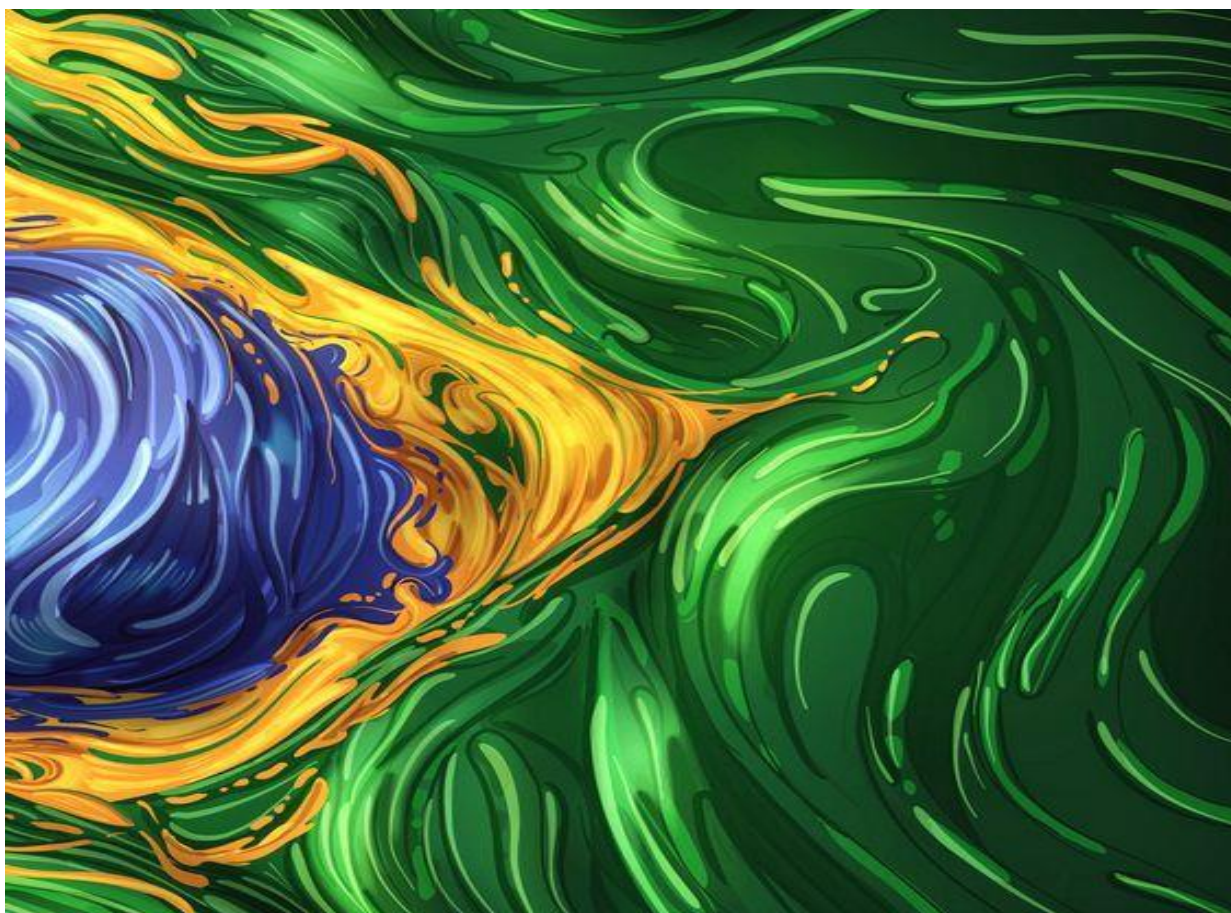




# PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO



**BRAGANÇA - PARÁ**  
**2017**



**Raimundo Nonato de Oliveira**

Prefeito Municipal

**Mario Bibeiro da Silva Junior**

Vice Prefeito

**Eliena Caroline Ramalho Dias**

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

**Karina Pamplona da Silva**

Coordenadora da Proteção Social Especial

Colaboradores:



## 1. Justificativa

O município de Bragança está situado no nordeste paraense, região rio caeté, conforme planejamento territorial participativo do governo estadual, distante 205 km da capital do estado do Pará. Bragança está ligada a outros municípios paraenses através das rodovias BR-316 e BR-308, de estradas estaduais, municipais e vicinais. O acesso á sede municipal pode ser feito através das vias terrestre, fluvial e aérea. Limita-se ao Norte com o oceano atlântico, ao sul com o município de Santa Luzia do Pará e Viseu, a LESTE com o município de Augusto Correa e a oeste com os municípios de Tracuateua e Capanema. Predomina na região o clima quente e úmido, com estação seca e período chuvoso. Sua extensão territorial 2.333,70 Km, está distribuída entre seis distritos. Possui, segundo o IBGE, população estimada em 102.728 habitantes, sendo a densidade demográfica 43,49 hab/km.

Bragança rege-se por Lei Orgânica Municipal, aprovada e promulgada em 03 de abril de 1990 pela Câmara Municipal de Vereadores, de acordo com o Art.29 da Constituição Federal. O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal de Vereadores, esta é composta de 17 vereadores, A Administração Municipal se organiza em doze secretarias que tem um importante papel de articular e governança, além da Guarda Civil Municipal. Entre essas secretarias destacam-se algumas que trabalham diretamente com importantes aspectos relacionados ao atendimento socioeducativo à adolescentes em conflitos com a lei, são elas:

- Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social- SEMTRAPS, que desenvolve ações voltadas diretamente à população em vulnerabilidade social;
- Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que trata de uma das questões mais importantes, que é a educação, pois conforme se demonstra no Diagnóstico que antecede este Plano uma população jovem e adulta sem educação está mais sujeita a cair nas malhas do crime;
- Secretaria Municipal de Cultura, Desportos e Turismo - SECULD, cujo foco de atuação foi apontado diversas vezes pelo público envolvido nas Oficinas que clamam pela otimização das ações de esporte e lazer principalmente as de tentativa de homicídio, lesão corporal e acidentes de transito.



O Plano Municipal de atendimento socioeducativo destina-se á implantação de ações voltadas ao cumprimento das medidas em meio aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços á Comunidade, seguindo os parâmetros do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, bem como trabalhar a prevenção da violência e criminalidade, com objetivo de contribuir para a não reincidência de atos infracionais mais gravosos, e possibilitar aos adolescentes oportunidades de desenvolver as suas relações pessoais e sociais de acordo com os direitos fundamentais garantidos pela lei 8.069/90. O município de Bragança é um dos que recebe recursos do co-financiamento do Governo Federal para o atendimento dos adolescente com o devido processo legal, sentenciados pelo Poder Judiciário, com medidas socioeducativas. As ações e intervenções que constituirão a política municipal de atendimento socioeducativo precisarão ser integradas e articuladas minuciosamente para ser capas de garantir seus objetivos. Por isso, essa política exigira o empreendimento de todo o sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes incluindo as Secretarias da prefeitura, e o sistema de segurança e justiça. Todas devem ser orientadas para o cumprimento de metas alcançáveis por meio de ações específicas, coordenadas e cooperativas, em consonância com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Portanto, mais do que nunca se faz necessário um modelo de administração pública que seja participativo, descentralizando e integrando, visto ser esta a única forma para garantir a Missão Institucional da Administração Municipal representada pela expressão Trabalhador com ética, competência e transparência, conduzindo o município de Bragança ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

Para alcançarmos esse resultado é necessário também o esforço conjunto dos órgãos das demais esferas de governo, União e Estado, para que juntos possam atuar na redução do déficit institucional, na reconstrução do percurso formativo dos jovens, na transformação dos ambientes comunitários, e outras ações preventivas, que precisam ser



implantadas, integradas e coordenadas, baseadas em escopo geográfico definido e foco claro.

Quanto as estratégias que compõem este Plano enfatiza-se que as principais foram apontadas pelo público envolvido nas reuniões realizadas para elaboração do Diagnóstico do Município de Bragança/Pa. Outras que o completam tem por base duas fontes: A) resultado da análise dos dados estatísticos e dos relatos apresentados nas reuniões inerentes a esse diagnóstico e que contaram com a participação de todos os atores municipais, representantes dos órgãos do sistema de segurança e justiça e técnicos da FUNCAP/GEAM; b) planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Bragança – PMB. Assim, buscou-se construir um documento que fosse fruto da reflexão de diversos atores sociais e operadores de direito, que podem contribuir, caso seja plenamente executado, para elevar Bragança a um novo patamar de desenvolvimento econômico, político, social e ambiental.

## **ANÁLISE DO AMBIENTE**

A caracterização do cenário global em que se insere o município permite uma melhor percepção do ambiente externo (União, Estado, outros municípios) quanto a oportunidades a serem aproveitadas e ameaças a serem prevenidas, bem como forças a serem potencializadas e fraquezas a serem superadas no âmbito interno (municipal). Essa percepção auxiliou o público envolvido na elaboração do plano a definir as estratégias mais adequadas para Bragança.

## **ANÁLISE DO AMBIENTE EXTERNO**

A análise contemplou a identificação das ameaças e oportunidades. Ameaças são situações, externas a comunidade bragantina, que podem prejudicá-la quanto ao atendimento socioeducativo aos adolescentes. Oportunidades são situações externas ao município que podem contribuir para a melhoria do atendimento e desenvolver uma política de prevenção. Essas situações são apresentadas nas tabelas a seguir.



## **AMEAÇAS**

- Baixa sensibilização da sociedade para importância da denúncia da violência e a criminalidade.
- Condição inadequada para o tráfego das rodoviárias que interligam o município de Bragança aos municípios vizinhos.
- Elevado êxodo rural decorrente do baixo nível de desenvolvimento econômico na área rural dos municípios do entorno de Bragança.
- Fortalecimento do tráfico de drogas e humano;
- Falta da não integração das políticas;
- Morosidade nos procedimentos do Sistema de segurança e Justiça;
- Proliferação e intensificação das ações de violências;
- Baixo atendimento e interpretação da lei 8.069/90-ECA, por parte da sociedade;

## **OPORTUNIDADES**

- Programas de inclusão digital dos governos federal e estadual;
- Realizações de palestras e divulgação de lei 8.069/90 ECA nas escolas e comunidades
- Compromisso do Governo Federal em priorizar as políticas públicas de justiça e segurança
- Disponibilidade de tecnologias avançadas aplicáveis a segurança pública
- Elaboração do plano Estadual atendimento socioeducativo
- Elaboração do plano municipal de atendimento Sócio Educativo;
- Existência do PROERD;
- Política Nacional de Justiça e Segurança Pública com disponibilidade de recursos financeiros por meio do Programa Nacional de Segurança com cidadania – PRONASCI;
- Políticas públicas de integração com instituições governamentais e não governamentais nas ações de justiça e segurança;
- Programas de promoção social do Governo Federal;



## **ANALISE DO AMBIENTE INTERNO**

Compreende de identificação das fraquezas e forcas que caracterizam o município. Fraquezas são situações ou condições internas capazes de dificultar o atendimento socioeducativo. Forcas são fenômenos ou condições capazes de facilitar o atendimento socioeducativo.

### **FRAQUEZAS**

- Ausências de políticas públicas voltadas para o fortalecimento da instituição familiar;
- Baixa escolaridade da população jovem e adulta do município;
- Carência de oportunidade de emprego no município;
- Crescimento do trafico de drogas no município com a proliferação de pontos de comercialização;
- Deficiência da rede escolar e o elevado índice de evasão escolar
- Existência de gangues;
- Baixo nível de fiscalização dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais noturnos principalmente bares e festas em distritos;
- Falta de aparelhamento e insuficiência de efetivo policial dos postos da PM instalado nas áreas de risco;
- Baixo alcance dos programas de esporte, lazer e cultura voltados ao público jovem
- Falta de saneamento e urbanização em áreas que são utilizados como refugio de bandidos;
- Iluminação pública deficiente e inexistente em determinadas áreas;
- Inexistência de posto policial e delegacia de policia nos bairros e distritos;
- Infraestrutura inadequada para práticas esportivas na maioria das escolas do município;
- Insuficiência da rede de escolas publica;
- Insuficiência de espaços públicos para praticas poliesportivas;
- Má distribuição e deficiência da rede de saúde;



- Preconceito contra os bairros com histórico de ocorrência de elevada criminalidade
- Falta de celas especiais para adolescentes, (feminino e masculino) na delegacia para a custódia no período de 24 horas
- Inexistência de recursos financeiros para pequenos reparos e manutenção da delegacia de polícia
- Inexistência da vara e da promotoria específica da infância e juventude
- Inexistência de uma delegacia especializada ao atendimento de adolescentes autores de atos infracionais
- Inexistência de uma equipe específica e efetiva para programa de execução das MSE de L.A e P.S.C.;

## FORÇAS

- Estruturação das Polícias: Civil e Militar;
- Execução de ações integradas entre os órgãos de segurança, Ministério Público e Juizado;
- Existência de grupos organizados dedicados às atividades artísticas e culturais;
- Existência de polícias militares atuando no município capacitados para execução do programa PROERD;
- Programa Guarda Jovem da Guarda Municipal;
- Existência no município de escolas com infraestruturas para prática de esporte;
- Existência no Município de organizações não governamentais que apoiam vítimas de violência;
- Forte presença das igrejas cristãs: católicas e evangélicas;
- Infraestrutura de unidade de saúde, escolas, CRAS, CREAS e outros organismos adequadas às ações de orientação do PMSE
- Instalação no município de Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS;





- Percepção por parte dos órgãos de segurança e da sociedade bragantina da necessidade de capacitação e investimento em ciência e tecnologia para solução dos problemas da violência e da criminalidade
- Vontade, determinação e capacidade de profissionais de justiça e segurança pública atuantes no município;
- Instalação de uma delegacia especializada ao atendimento de adolescentes autores de atos infracionais
- Instalação da vara Especifica da infância e juventude
- Instalação da Promotoria Especifica da infância e juventude
- Implantação do Núcleo de Atendimento Especializado a Criança e ao Adolescente da Defensoria Publica – NAECA
- Existência de uma equipe técnica especifica e efetiva para o atendimento aos adolescentes sentenciados pelo poder judiciário para o cumprimento de MSE de L.A e P.S.C.;

## **VISAO ESTRATÉGICA DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

A visão Estratégica que norteou a elaboração do Plano Municipal de Atendimento socioeducativo é composta pela visão de futuro, missão ( Objetivo Geral ) do Plano e Objetivos Estratégicos do mesmo.

### **3.1 – Visão de Futuro do Município ao atendimento socioeducativo**

A visão corresponde as aspirações da sociedade relacionada ressociação do adolescente. É o sonho maior a ser alcançado. É a imagem de futuro desejado, em termos de eficiência e eficácia dos órgãos e entidades envolvidas na execução das estratégias inseridas no Plano e de outros níveis de Governo independentemente das ações de competências destes estarem inseridas no Plano.



## **VISÃO DE FUTURO**

**Transformar o atendimento socioeducativo em uma política de governo no âmbito municipal em Bragança-Pa.**

### **3.2 – Missão do Plano**

Representa a razão de ser do plano, o motivo pelo qual ele foi elaborado, seu público alvo e condições de desempenho consideradas essenciais para alcance do objeto do Plano, no caso o Atendimento Socioeducativo.

## **MISSÃO DO PLANO**

**Implementar a política de Atendimento Socioeducativo, no município de Bragança, aos adolescentes em conflito com a lei, seguindo os princípios estabelecidos no SINASE-ECA.**

### **3.3 – Meta Global de Resultado**

Representa o desafio quantificado maior do Plano, o resultado final a ser alcançado no final de sua implantação, considerando as competências e propostas assumidas pela PMB/SEMTRAPS-CREAS.

**100% de adolescentes atendidos pelo programa de MSE de L.A e P.S.C. reintegrados à sociedade bragantina.**

**100% de não reincidência em atos infracionais**

### **3.4 – Objetivos estratégicos**

Representam os propósitos maiores e permanentes voltados a todos os órgãos. Devem ser perseguidos a fim de que a Missão seja alcançada.

## **4 – Plano de Ação**



<b>Objetivo estratégico 1 – Acompanhar a inclusão de adolescentes em L.A e P.S.C</b>			
<b>Estratégia</b>	<b>Meta/Atividade</b>	<b>Órgão Municipal Responsável</b>	<b>Instituições Envolvidas na Execução Meta/Atividade</b>
1.1 – Elaborar o Plano Individual de Atendimento em consonância com o SINASE.	1.1.1 – Atender todos os adolescentes, inserindo-os na rede sócio assistencial, considerando os prazos pactuados no PIA.	SEMTRAPS-CREAS	SEMTRAPS, SEMED, SEC.MUN.SÁUDE, SEC.MUN.DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO, DEFENSORIA PÚBLICA, JUIZADO, MINISTERIO PUBLICO, GUARDA MUNICIPAL.
1.2 – Conhecer o devido processo legal;	1.1.2 – Estabelecer integração com o sistema de segurança e justiça, cumprindo os prazos determinados pelo poder judiciário.	SEMTRAPS-CREAS	POLICIA CIVIL, POLICIA MILITAR, DEFENSORIA PUBLICA, MINISTERIO PUBLICO, JUIZADO.
1.3 – Possibilitar espaços de reflexão sobre o cumprimento das MSE de L.A e	1.1.3 – Garantir 100% de não reincidência em atos infracionais dos adolescentes em	SEMTRAPS-CREAS	SEC.MUN.DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO; SEMED E ORGÃOS



P.S.C, junto aos adolescentes.	cumprimento de L.A e P.S.C		PARCEIROS QUE RECEBERÃO ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MSE DE P.S.C
1.4 – Dotar de infraestrutura o núcleo de atendimento das MSE de LA e PSC no município.	1.1.4 – Garantir 60% de dotação orçamentária como contrapartida do município.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA	SEMTRAPS, CMDCA, CÂMARA MUNICIPAL
1.5 – Garantir o co-financiamento Federal	1.1.5- Repasse mensal dos recursos destinados as MSE de LA e PSC	GOVERNO FEDERAL E GOVERNO ESTADUAL	MDS E SEDES

<b>Objetivo estratégico 2 – Garantir a Atenção Básica à Família</b>			
<b>Estratégia</b>	<b>Meta/Atividade</b>	<b>Órgão Municipal Responsável</b>	<b>Instituições Envolvidas na Execução Meta/Atividade</b>
2.1 – Promover programas de atendimento às famílias adolescentes em cumprimento de L.A	2.2.2 – Desenvolver oficinas de intervenção com pais ou responsáveis dos adolescentes em	SEMTRAPS-CREAS	SEMTRAPS – CRAS, SEMED, SEC.MUN.DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO, CONSELHO TUTELAR,



e PSC	cumprimento de MSE. Refletindo o papel da educação dos filhos.		SEC.MUN.SAÚDE, Centros de Referência da Assistência Social – CRAS
2.2 – Encaminhar as famílias aos programas de geração, Emprego e Renda	2.2.1 – Garantir a matrícula das famílias nos cursos profissionalizantes que venham contribuir para a auto sustentabilidade das mesmas.	SEMTRAPS-CREAS	SEMTRAPS – CRAS, CTEM, Lions Club de Bragança, Instituto Maria Nonato, Cáritas Diocesana.
2.3 – Realizar o atendimento das famílias em conjunto com os adolescentes	2.3.1 – garantir palestras reflexivas, objetivando fortalecer os vínculos familiares.	SEMTRAPS-CREAS	SEMTRAPS-CRAS, CONSELHO TUTELAR, PSICÓLOGOS.
2.4 – Estimar a família para prover os direitos fundamentais estabelecidos no ECA	2.4.1 – Conscientizar aos familiares quando aos deveres estabelecidos no ECA.	SEMTRAPS – CREAS	SEMTRAPS – CRAS, CONSELHO TUTELAR.



<b>Objetivo estratégico 3 – Fortalecer a Rede</b>			
<b>Estratégia</b>	<b>Meta/Atividade</b>	<b>Órgão Municipal Responsável</b>	<b>Instituições Envolvidas na Execução Meta/Atividade</b>
3.1 – Instalar a delegacia especializada de atendimento ao adolescente autor de ato infracional	3.1.1 – Garantir ao atendimento especializado de acordo com o estabelecimento na lei 8.069/90	GOVERNO DO ESTADO/SEGUP	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, SEMTRAPS, SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS, MINISTERIO PUBLICO, PODER JUDICIARIO, DEFENSORIA PUBLICA, POLICIA CIVIL, POLICIA MILITAR, SEDES.
3.2 – Instalar a Vara especializada da Infância e Juventude.	3.2.1 – Garantir a prioridade absoluta no julgamento dos processos que envolvem adolescente autor de ato infracional.	GOVERNO DO ESTADO, PODER JUDICIÁRIO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
3.3 – Instalar Promotoria da infância e Juventude	3.3.1 – Garantir agilidade nos processos para serem remetidos ao judiciário.	GOVERNO DO ESTADO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MINISTERIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.



		PUBLICO DO ESTADO.	
3.4 – Instalar o NAECA da defensoria pública	3.4.1 – Garantir a defesa técnica dos adolescentes no devido processo legal.	GOVERNO DO ESTADO, DEFENSORIA PÚBLICA	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
3.5 – Instalar um fórum de discussão para promover a articulação interinstitucional.	3.5.1 – Garantir a articulação interinstitucional mensalmente, objetivando o cumprimento com eficácia e eficiência da política de atendimento socioeducativo.	SEMTRAPS-CREAS	PODER JUDICIARIO, MINISTERIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA, POLICIA MILITAR, POLICIA CIVIL, SEDES, SEMTRAPS, PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, CÂMARA DOA VEREADORES, ONG'S, ETC.

#### Objetivo estratégico 4 – Garantir Oportunidade da Educação Profissional

Estratégia	Meta/Atividade	Órgão Municipal Responsável	Instituições Envolvidas na Execução da Meta/Atividade
------------	----------------	-----------------------------	---



4.1 – Promover a participação dos adolescentes nos programas de educação profissional.	4.1.1 – Garantir a matrícula dos adolescentes nos cursos de profissionalização	SEMTRAPS-CREAS	CTEM, SEMED, ONG'S
4.2 – Promover junto à família a matrícula dos adolescentes na rede oficial de ensino.	4.2.1 – Esclarecer sobre os procedimentos que devem ser adotados pela família, junto a escola.	SEMTRAPS-CREAS	SEMED – SEMTRAPS CREAS/CRAS
4.3 – Estimular a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente	4.3.1 – promover no adolescente o senso de responsabilidade, para perspectivas futuras de vida.	SEMTRAPS-CREAS	SEMED, SEMTRAPS - CREAS
4.4 – Promover a participação dos adolescentes nos programas de esporte, cultura e lazer.	4.4.1 – Garantir atividades que desenvolvam o intelecto	SEMTRAPS-CREAS	SEMED, SEC.ESPORTE, CULTURA E LAZER.

**- Avaliação e Monitoramento**





Este plano contém diretrizes a serem seguidas pela Administração Municipal de Bragança, através da SEMTRAPS – CREAS, com a definição de objetivos, estratégias e metas a serem observadas. A partir dele, cada instituição integrante elabora o seu planejamento operacional para atingir os objetivos aqui estabelecidos, garantindo os recursos necessários.

A elaboração do Plano visa à organização da política de atendimento socioeducativo com as direções estabelecidas para o presente e para o futuro, compreendidas como normas e ações oriundas do sistema de governo com a finalidade de auxiliar o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.

O modelo de gestão baseado no diagnóstico, no conhecimento e na pesquisa possibilitará o monitoramento e a avaliação deste Plano, mediante o acompanhamento das metas e a continuidade da orientação das políticas organizacionais estabelecidas, permitindo a verificação, ao longo do tempo, da eficiência, eficácia e efetividade do mesmo.

O monitoramento constitui-se na permanente coleta e análise de informações para apreciação sistemática de seu desempenho e deve ser um processo simples, mas que permita a realização de correções na execução, garantindo a melhor aplicação dos recursos. Para tanto se recomenda a realização de reuniões sistematizadas onde cada responsável pela execução de metas/atividades possa compartilhar reflexões sobre a efetivação das ações, exercitando a capacidade de aprendizagem e tomada de decisões e discutindo as dificuldades encontradas e avanços realizados.

A metodologia de monitoramento proposta contribuirá para os ajustes necessários no decorrer da implantação do Plano, quer sob a ótica da análise dos impactos ou a natureza dos resultados das mudanças quantitativas, subjetivas ou qualitativas relacionadas ao fenômeno do atendimento socioeducativo, possibilitando-se assim, a transformação da realidade social do município de Bragança.

Adolescentes: Responsabilidade de todos!